

NORMAS DO **PRÉMIO DE ESCRITA DE CARTAS DE AMOR'2026**

Artigo 1º – OBJETO

1. O Prémio de Escrita de Cartas de Amor Romântico (PECAR) é uma iniciativa conjunta das entidades organizadoras Festival Literário Maratona de Leitura e Texto Sentido – Criatividade, Comunicação, Conteúdos e Publicações, S.U. Lda., com o patrocínio da CB Consulting e Geoterme.
2. O Prémio tem como objetivos particulares:
 - a) Incentivar a recuperação da tradição de escrita de cartas de amor;
 - b) Celebrar o amor, nas suas plurais dimensões, através da escrita;E, gerais:
 - c) Estimular a criação literária;
 - d) Distinguir os melhores originais de cartas de amor.

Artigo 2º – MODALIDADE

1. O Prémio é atribuído a obras do género narrativo, designadamente cartas de amor.
2. As obras devem ser originais, inéditas e escritas em Língua Portuguesa (segundo o mais recente acordo ortográfico).

Artigo 3º – CANDIDATOS

1. Podem concorrer pessoas singulares com idade entre 6 e os 136 anos, residentes em qualquer local do Mundo, desde que, conforme expresso no Artigo 2º, escrevam em Português.
2. As/os concorrentes devem possuir plenas capacidades jurídica e fiscal – ou, no caso de se tratar de menores, fazerem-se representar pelos pais ou encarregados de educação.

Artigo 4º – REGRAS DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

1. FORMATO DE APRESENTAÇÃO – A carta de amor a concurso deve ser

apresentada conforme as seguintes características:

- Formato A4, paginado, numerado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 linhas;
 - Com um mínimo de 1.500 e um máximo de 3.000 palavras;
 - Título da carta a encimar a primeira página e pseudónimo da autora ou autor no final da carta, na última página.
2. QUANTIDADE – Cada participante pode submeter apenas 1 (uma) carta de amor a concurso.
 3. IDENTIFICAÇÃO – O envio do trabalho deve ser acompanhado por uma cópia do documento de identificação da candidata/o, em formato PDF ou JPEG.
 4. PSEUDÓNIMO – Não obstante o ponto anterior, cada autora ou autor deve assinar a sua carta mediante um pseudónimo à sua escolha.
 5. DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE – O envio do trabalho deve ser acompanhado pela Declaração de Originalidade, cujo modelo está disponível para download em www.maratonadeleitura.pt/pecar/, assinada pelo autor, ou, se menor, pela sua/seu representante legal. A não inclusão desta Declaração será motivo para invalidação automática da candidatura.
 6. AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO – O envio do trabalho deve ser acompanhado pela Autorização de Publicação, cujo modelo está disponível para download em www.maratonadeleitura.pt/pecar/, assinada pelo autor, ou, se menor, pela sua/seu representante legal. A não inclusão desta Autorização será motivo para invalidação automática da candidatura.
 7. DATA – Os trabalhos devem ser remetidos até às 24h00 do dia 30 de Abril de 2026.
 8. ENVIO – O envio dos trabalhos deve ocorrer, exclusivamente, através do endereço de correio eletrónico 24horasaler@gmail.com, até à data e hora referidas no ponto anterior, mencionando no “assunto” do email o nome do “Prémio de Escrita de Cartas de Amor Romântico”, seguido do pseudónimo da autora ou autor.

Artigo 5º – PRÉMIO

1. Serão atribuídos 3 (três) prémios de valor pecuniário a igual número de cartas de amor e respetivos concorrentes que se apresentem a concurso:
1º PRÉMIO – 500,00€ (quinhentos euros);

2º PRÉMIO – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

3º PRÉMIO – 100,00€ (cem euros).

2. Os prémios serão atribuídos pela organização da Maratona de Leitura e Texto Sentido, com o patrocínio da CB Consulting e da Geoterme.
3. O valor dos prémios a atribuir estará sujeito à legislação fiscal vigente aplicável.
4. As autoras ou autores das cartas de amor premiadas, após informação formal da decisão do Júri, deverão apresentar no espaço de 8 dias úteis uma versão manuscrita da carta de amor apresentada a concurso.

Artigo 6º – JÚRI E DELIBERAÇÃO

1. O júri será composto por três (três) elementos, a convidar/designar pela organização da Maratona de Leitura e pela Texto Sentido, naturalmente oriundas ou ligadas ao meio literário.
2. O júri não terá conhecimento da identificação real das autoras ou autores, porquanto deliberará de forma isenta e independente, por maioria de votos.
3. O Júri é livre de decidir valorizar alguns aspetos que considere relevantes, por exemplo a criatividade, bem como de decidir penalizar outros, como sejam erros ortográfico ou gramaticais.
4. O Prémio será atribuído às cartas de amor com maiores méritos literário ou criativo, devidamente justificados em ata.
5. O Júri pode decidir não atribuir qualquer dos prémios supracitados, caso delibere pela falta de qualidade de qualquer das obras apresentadas a concurso.
6. O Júri poderá atribuir menções honrosas, sem valor pecuniário associado.
7. As decisões do júri são finais e irrevogáveis.

Artigo 7º – ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. A cerimónia de entrega dos prémios atribuídos realizar-se-á formalmente no decurso da Maratona de Leitura 2026, que terá lugar na Sertã entre os dias 2 e 4 de Julho.

2. A presença das pessoas premiadas é obrigatória, salvo motivo de força maior justificado.
3. Não será entregue qualquer valor dos prémios sem a presença do respetivo premiado.

Artigo 8º – DIREITOS DE UTILIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO E EXPLORAÇÃO

1. A autora ou o autor concorrente cede, em exclusividade, às entidades organizadoras e patrocinadoras todos os direitos de utilização, publicação e exploração da carta submetida a concurso, para qualquer formato e/ou finalidade, pelo prazo máximo de 5 anos, com possibilidade de cessão a terceiros para a sua adaptação a outras disciplinas artísticas. Será sempre mantida e comunicada a autoria dos trabalhos.
2. Estes direitos incluem todas as modalidades de edição em papel ou livro, os direitos digitais e de comunicação pública, os direitos de transformação e adaptação da obra a outras disciplinas artísticas, tais como teatro, dança, instalações, artes plásticas ou música, assim como os direitos de tradução.
3. As entidades organizadoras poderão divulgar ou publicar a obra vencedora, bem como outras obras concorrentes, em diferentes suportes e plataformas, fazendo sempre referência ao Prémio de Escrita de Cartas de Amor Romântico.

Artigo 9º – EXPOSIÇÃO GRÁFICA

- § Ao abrigo do referido no Artigo 8º, é intenção das entidades organizadoras realizar, nas datas supracitadas do evento Maratona de Leitura, uma exposição gráfica visual com as melhores cartas de amor apresentadas a concurso.

Artigo 10º – DIVULGAÇÃO

- § Os participantes autorizam a divulgação pública do seu nome e apelido, caso os seus trabalhos sejam vencedores ou tão-só selecionados para a exposição gráfica referida no artigo anterior, em qualquer meios de comunicação social e pública, sem direito a compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 11º – PROTEÇÃO DE DADOS

1. Os dados dos participantes serão tratados pelas entidades organizadoras conforme a legislação portuguesa de proteção de dados, exclusivamente para efeitos de gestão do Prémio de Escrita de Cartas de Amor Romântico e sua divulgação.
2. Os concorrentes poderão solicitar o acesso, retificação ou eliminação dos seus dados, mediante pedido escrito às entidades organizadoras.

Artigo 12º – DISPOSIÇÕES FINAIS CONTRATUAIS

1. A apresentação de uma carta de amor a concurso implica a aceitação integral, irrevogável e sem quaisquer reservas de todos os termos do presente regulamento.
2. Quaisquer casos, situações ou questões omissas ou de interpretação ambígua que decorram deste regulamento serão consideradas e dirimidas pela organização da Maratona de Leitura, a qual poderá consultar o Júri se considerar apropriado. As decisões decorrentes serão em absoluto inapeláveis e irrevogáveis.



PECAR
PRÉMIO DE ESCRITA
CARTAS DE AMOR

ENTREGA
ATÉ 30 ABRIL 2026

PRIMEIRO 
500€

SEGUNDO
250€

 TERCEIRO
100€

CARTAS DE AMOR

CONSULTA AS REGRAS EM
MARATONADELEITURA.PT/PECAR

Premiados editados em livro e lançados
no Festival Literário Maratona de Leitura,
2 a 4 julho 2026

ORGANIZAÇÃO



PATROCÍNIOS



Declaração de Originalidade

Eu, _____ [nome], titular do cartão de cidadão n.º _____, asseguro que o trabalho apresentado a concurso no Prémio de Escrita de Cartas de Amor Romântico, promovido pelo Festival Literário Maratona de Leitura, é original e inédito, sendo a/o única/a detentor(a) de todos os direitos de exploração da obra a concurso, sem exceção.

Mais declaro que esses direitos não estão cedidos ou comprometidos, de modo integral ou parcial, sob nenhuma condição, e declaro não ter conhecimento, à data de apresentação da obra a concurso, de qualquer ação ou reclamação de terceiros que ponha em causa a autoria da mesma.

_____ [local], ____ - ____ - _____ [data]

_____ [assinatura]

Autorização de Publicação

Eu, _____ [nome], titular do cartão de cidadão n.º _____, autorizo o Festival Literário Maratona de Leitura a expor e/ou a publicar a carta de amor por mim apresentada a concurso no Prémio de Escrita de Cartas de Amor Romântico em quaisquer suportes físicos ou virtuais.

_____ [local], ____ - ____ - _____ [data]

_____ [assinatura]